



Câmara Municipal de Irupi

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025.**

**ANULA A VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal assim deliberado, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica anulada a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2024, ocorrida na Sessão Ordinária do dia 20/01/2025 e por conseguinte o Decreto Legislativo nº 001/2025.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
AOS 01/02/2025.

**JOSÉ CARLOS NUNES MORENO.**

Vereador